



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Pedro II – PI, 2026



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITA MUNICIPAL**

ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO

➤ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – LEI N°630/1991 CNPJ DO FMS – 11.694.167/0001 – 16

GESTOR DO FMS – TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS – LEI N°631/1991

NOME DO PRESIDENTE DO CMS – FERNANDO LEOPOLDO RODRIGUES MEDEIROS

SEGMENTO – PROFISSIONAL DE SAÚDE

CONFERÊNCIA

DATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/03/2023

PLENÁRIA

DATADA ÚLTIMA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 30/04/2025



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O MUNICÍPIO POSSUI PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) –SIM

REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: TD COCAIS

ELABORAÇÃO

TRABALHADORES DE SAÚDE

E

PLANEJAR MAIS SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Pedro II apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento a PAS. O presente documento é desdobramento do atual Plano Municipal de Saúde e foi elaborado a partir



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

da consolidação dos seguintes produtos:

- Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 14/3/23 (em vigor);
- Relatório da Plenária Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, realizada em 2025;
- Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2025;
- Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete -se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde que se encontra abaixo estruturada em diretriz, objetivo, indicador e ações, além do componente orçamentário extraído da lei orçamentária anual (LOA).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica e equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.2	Manter percentual mínimo de 90% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família Linha de base 2024 = 93,52	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa bolsa família	93,52	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre.								
1.1.3	Manter o PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantadas.	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS dotas de infraestrutura necessária para o funcionamento do PEC								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 2 - Monitorar as UBS com PEC funcionando regularmente								
1.1.4	Aumentar 100% das UBS com o Programa de controle do Tabagismo	Proporção de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano.	-	-	Proporção	50	100	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo								
Ação Nº 2 - Manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS								
1.1.5	Promover a integração entre os setores do município.	Número de ações para integração realizadas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas ações anuais de integração entre os setores de saúde do município								
1.1.6	Manter o laboratório de próteses dentárias	Número de laboratório de próteses dentárias mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.7	Manter adesão de 100% das escolas elegíveis do município no PSE	Percentual de escolas elegíveis que aderiram ao PSE	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão das escolas ao programa PSE.								
1.1.8	Manter o CEO	Número de CEO mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.9	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2024 = 26,7%)	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	26,7	2024	Proporção	25	22	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção primária para evitar internação por causas sensíveis.								
1.1.10	Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município	Núcleo de segurança alimentar e nutricional criado e mantido	-	-	Número	Não programada	1	Número



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.1.11	Promover ações de educação em saúde, considerando as particularidades e dificuldades locais e regionais.	Percentual de ações de educação em saúde realizadas por ano	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir temas e realizar atividades educativas, considerando as características das comunidades do município								
1.1.12	Atualizar e manter de forma contínua o remapeamento das áreas de abrangência das UBS, respeitando os territórios adscritos, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde	Percentual de UBS com remapeamento atualizado no ano	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer remapeamento em microáreas que sofreram alteração de abrangência								
1.1.13	Reforçar e atualizar estrategicamente o planejamento dos investimentos na Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na ampliação da resolutividade dos serviços.	Percentual de execução do planejamento estratégico da APS atualizado	-	-	Percentual	80	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o planejamento das ações compatível com resolutividade das equipes								
1.1.14	Contratar auxiliares administrativos (receptionistas) e menores aprendizes para as UBS, com o intuito de aprimorar os sistemas de informação e acolhimento.	Percentual de UBS com auxiliares administrativos e/ou menores aprendizes contratados.	-	-	Percentual	80	100	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar as UBS de mão-de-obra auxiliar, assim como menores aprendizes								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.1.15	Elaborar Programas a nível nacional, estadual e municipal de maior inclusão para a população LGBTQIA+, povos tradicionais e Pessoas Com Deficiências (PCDs).	Número de programas de inclusão elaborados e implementados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar programas de estímulo e adesão voltado para as comunidades vulneráveis existentes no município								
1.1.16	Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO no componente de vínculo e acompanhamento territorial	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município								
1.1.17	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento às necessidades da população de forma programada (consulta agendada programada; cuidado continuado, e consulta agendada								
1.1.18	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 1ª consulta odontológica programada a todas as pessoas vinculadas à ESB.								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.1.19	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de EBF com pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Concluir tratamento a todas as pessoas com 1ª consulta odontológica programática								
1.1.20	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todas as exodontias selecionadas pelas ESB								
1.1.21	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada em todas as crianças de 6 a 12 anos vinculadas a cada ESB								
1.1.22	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos odontológicos individuais preventivos elegíveis pelas ESB								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.1.23	Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos restaurador atraumático elegíveis na ESB								
1.1.24	Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar todos os atendimentos individuais e coletivos pela e-multi								
1.1.25	Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Compartilhar todas as ações realizadas pela e-Multi								
1.1.26	Disponibilizar EPI'S em tempo hábil para atendimentos e protetor ultravioleta (UV) para os profissionais de campo	Proporção de servidores com EPIs adequados	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Definir todos os trabalhadores com atividades expostas ao sol e prover EPIs adequados com proteção contra radiação ultravioleta								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2026	Plano(2026-2029)	de Medida
1.2.1	Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde	Número de centro de especialidades implantados e mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.2.2	Manter um serviço de diagnostico por imagem e exames laboratoriais	Número de serviços mantido	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.2.3	Contratualizar laboratórios de análises clínicas e exames complementares de imagem	Número de laboratórios contratualizados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a contratualização do laboratório para a realização de exames complementares e de imagem								
1.2.4	Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	Número de protocolos implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar como regra, protocolo de encaminhamento de paciente via regulação para outros pontos de atenção especializada								
1.2.5	Regular no mínimo 80% das internações hospitalares.com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado, , tendo como critério a classificação de risco	Proporção de internações reguladas em relação àquelas com indicação de regulação	-	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer a necessária regulação de paciente com quadro de saúde agravado e indicação médica								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.2.6	Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde	Proporção de setores da saúde articulados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Promover encontros entre equipes de saúde dos diversos serviços, com vistas a estreitar as relações de trabalho								
1.2.7	Descentralizar a marcação de consultas e exames para as UBS.	Proporção de UBS com serviço de marcação de consultas e exames	-	-	Proporção	Não programada	20	Proporção
1.2.8	Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	Número de centro de atenção à saúde da mulher e do idoso criado e mantido	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.9	Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2024=2	Número de profissionais acrescentados e lotados na regulação	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.10	Solicitar a atualização das tabelas de procedimentos do SUS, visando maior adequação às realidades e necessidades locais.	Percentual de tabelas de procedimentos do SUS, visando maior adequação às realidades e necessidades locais.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar em CIR, CIB e formalizar junto ao Ministério da Saúde								
1.2.11	Contratar e manter especialidades ou profissionais para suprir a necessidade do município	Número de especialidades contratada para suprir a necessidade de algumas patologias	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar as especialidades necessárias ao atendimento das demandas da população e viabilizar a contratação								



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

1.2.12	Realizar mutirões de consultas e exames especializados e cirurgias de pacientes do município.	Número de mutirões realizados anualmente para consultas, exames e cirurgias	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar mutirão de cirurgias para atendimento à demanda reprimida da população do município								
1.2.13	Pactuar em CIR proposta de revisão da PPI para ampliar teto de consultas e procedimentos especializados	Número de pactuação e proposta aprovada e submetida à SESAPI	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e pautar em reunião da CIR da região de saúde								
1.2.14	Manter o serviço de fisioterapia no município	Percentual de manutenção e funcionamento contínuo do serviço de fisioterapia municipal.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.2.15	Garantir a realização do exame de colposcopia e biópsia no município.	Percentual de cobertura da demanda de exames de colposcopia e biópsia realizados no município.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o SAMU.	Número de SAMU mantido	-	-	Número	1	1	Número



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
2.1.2	Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	Total de leitos ampliados por ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ofertar no mínimo 2 leitos de retaguarda clínica no hospital								
2.1.3	Solicitar, implantar o SAMU avançado.	Número de SAMU avançado implantado e mantido	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.4	Manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023 nos Hospitais Josefina e Santa Cruz.	Número de sala de estabilização implantada e mantida	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura de funcionamento das duas salas de estabilização nos hospitais do município								
2.1.5	Aprimorar, monitorar e efetivar os fluxos de referência e contrarreferência entre os diversos níveis de atenção	Percentual de fluxos de referência e contrarreferência revisados, padronizados e efetivamente implantados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar protocolos e monitorar os fluxos de referência e contrarreferência de pacientes com os devidos registros								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o CAPS I .	Número de CAPS mantidos.	-	-	Número	1	1	Número



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
3.1.2	Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS	Percentual de UBS com matriciamento realizado.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver todas as UBS na rotina de matriciamento das atividades de saúde mental								
3.1.3	Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Número de ações do PSE realizadas em saúde mental.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter as atividades do PSE presente em todas as escolas elegíveis do município, assim como temas relacionado à saúde mental de alunos e professores								
3.1.4	Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	Número de ações de saúde mental realizadas junto aos trabalhadores da saúde	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades de saúde mental voltadas para os profissionais de saúde do município								
3.1.5	Manter acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares	Proporção de portadores de transtorno mental e familiares acolhidos dignamente.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Padronizar rotinas ou protocolo de atendimento/acolhimento a pacientes e familiares de pacientes com transtornos mentais								
3.1.6	Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS.	Número de UBS com grupo terapêutico implantado e mantido.	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura e capacitar equipe a compor cada grupo terapêutico								
3.1.7	Implantar e manter serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	Número de serviço especializado para crianças com necessidades especiais implantados e mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

3.1.8	Promover integração entre profissionais, população e CMS esclarecendo sobre os atendimentos em saúde mental.	Número de ações de integração realizadas em saúde mental entre equipes, população e CMS.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades conjuntas voltadas para melhor entrosamento entre profissionais, população e conselho de saúde e de preservação da saúde mental								
3.1.9	Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF	Número de ESF com referência e contrarreferência em saúde mental implantadas	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e adotar protocolo para melhor fluxo de paciente entre ESF e CAPS								
3.1.10	habilitar e manter o CAPS do município em CAPS II.	numero de CAPS 1 habilitado e mantido em CAPS II	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovar em CIB, submeter à homologação pelo Ministério da Saúde								
3.1.11	Intensificar as ações de prevenção e cuidado voltadas a pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	Percentual de ações de prevenção e cuidado realizadas por ano.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Selecionar temas e trabalhar as ações junto aos dependentes de álcool e drogas								
3.1.12	Promover apoio psicológico aos pacientes e a família de pacientes LGBTQIA+, comunidades profissionais e PCDs.	Percentual de atendimentos e ações de apoio psicológico realizados por ano.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher pacientes e facilitar acessibilidade aos serviços de saúde mental, incluindo familiares das comunidades vulneráveis do município								
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar cobertura de homogeneidade mínima de 70% das coberturas do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas do calendário básico com cobertura de homogeneidade alcançada	-	-	Proporção	70	70	Proporção
Ação Nº 1 - Adotar estratégias inovadoras para atrair cada público alvo de todas as vacinas do calendário básico de vacinação								
Ação Nº 2 - Manter as salas de vacina em funcionamento nos 2 turnos								
Ação Nº 3 - Monitorar via sistema SIPNI/E-SUS ou outro que venha ser adotado, o comportamento vacinal de cada público alvo								
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa de faltosos								
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento contínuo de insumos, vacinas e medicamentos								
4.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2024 = 8 óbitos infantis)	Número de óbitos infantis ocorridos durante o ano	8	2024	Número	7	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal observando protocolo da Rede Alyne								
Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

4.1.3	Manter em zero a mortalidade materna (Linha de base 2024 = 1 óbito materno)	Número de óbito materno registrado	1	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 6 - Realizar consulta de puerpério na primeira semana pós-parto								
4.1.4	Manter proporção mínima de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto.	-	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
4.1.5	Reduzir número de casos de sífilis congênita. Linha de base 2024 = 6	Número de casos de sífilis congênita.	6	2024	Número	5	2	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consulta de pré-natal de acordo com o preconizado pela rede alyne								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
4.1.6	Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2024 = 15%)	Proporção de gravidez na adolescência	15	2024	Proporção	14	11	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
Ação Nº 3 - Orientar e facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

4.1.7	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
4.1.8	Ofertar serviços de saúde compatível com as necessidades da população LGBTQIA+ e povos tradicionais	Proporção de população LGBTQIA+ e povos tradicionais com atendimento adequado às suas necessidades	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Identificar necessidades, acolher a clientela e atender suas necessidades específicas de saúde								
4.1.9	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida								
4.1.10	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da	-	-	Proporção	100	100	Proporção



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	atenção básica	atenção básica						
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno								
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação								
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação								
Ação Nº 5 - Registrar pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS, após a primeira consulta do pré-natal								
Ação Nº 6 - Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação								
Ação Nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação								
Ação Nº 8 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação								
Ação Nº 9 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério								
Ação Nº 10 - Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS realizada durante o puerpério								
Ação Nº 11 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar exame anti HIV para casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100	100	Proporção



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose								
5.1.2	Curar 100% os casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos Tuberculose	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar e curar todos os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
5.1.3	Curar 100% os casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.4	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
5.1.5	Manter a proporção de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado	-	-	Proporção	40	40	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos								
5.1.6	Manter a razão mínima de 0,5 de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 74 anos	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	0,34	2024	Razão	0,5	0,5	Razão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	(Linha de base 2024 = 0,34).							
Ação Nº 1 - Proporcionar o exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 74 anos								
5.1.7	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2024= 46).	Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DNCT.	46	-	Número	45	42	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades dos 4 programas de controle da doença no âmbito da atenção básica para evitar agravamento das doenças								
5.1.8	Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	Plano de ação elaborado, implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a política de saúde das pessoas idosas do município								
5.1.9	Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal.	Número de linha de cuidado à obesidade reestruturada e em operação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Restabelecer as atividades do programa de atenção à obesidade em conformidade com as linhas de cuidado								
5.1.10	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Identificar todos os contatos e realizar o exame								



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

5.1.11	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica ou enfermeira, nos últimos 6 meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação Nº 5 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses								
5.1.12	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses								
5.1.13	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade								
Ação Nº 3 - Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses								
5.1.14	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica.	Proporção de UBS com pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção básica.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses								
Ação Nº 3 - Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses								
DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar ciclos tratamento e eliminação de criadouros em domicílios/áreas com constatação de risco de proliferação do Aedes	Proporção de área de risco com ciclos de tratamento/eliminação de criadouros realizados	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de tratamento focal contra o Aedes, com cobertura mínima de 80% dos imóveis programados								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	-	-	Proporção	0,9	0,9	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
6.1.3	Manter em zero o número absoluto de óbito por arboviroses	Número de óbitos por arboviroses.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 2 - Notificar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 3 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todos os casos de arboviroses de médio/alto risco								
Ação Nº 6 - Implementar e fortalecer a limpeza periódica de terrenos urbanos e rurais no município, visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde								
Ação Nº 7 - Definir quem e como fazer o descarte de pneus identificados em pontos estratégicos pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE).								
6.1.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos do município								
6.1.5	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	Proporção de imóveis rurais inspecionados para o controle da doença de Chagas.	-	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de Chagas								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 2 - Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas								
6.1.6	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Proporções de imóveis infectados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro								
Ação Nº 2 - Ampliar ações de borrifação domiciliar com inseticidas para o controle do barbeiro no município								
6.1.7	Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis com triatomíneo infectado com sorologia realizada.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado								
6.1.8	Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais de rua (cães e gatos)	Número de empresa especializada contratada para castração de animais de rua	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada em castração de animais (cão e gato)								
6.1.9	Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles	Número de serviços implantados e funcionando.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar ato normativo para institucionalizar a castração de animais (cão e gato) no município								
DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde								
OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

7.1.1	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas	-	-	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Dar condições para a realização das atividades								
7.1.2	Implantar e manter serviço de ouvidoria da saúde, com o objetivo de avaliar o papel da rede de atendimento aos usuários	Número de UBS com serviço de ouvidoria	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Instalar caixas de sugestões nas UBS, garantindo canal direto de escuta da população								
7.1.3	Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador								
7.1.4	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância ativa para notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

7.1.5	Encerrar 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
7.1.6	Investigar 100% dos óbitos infantil	Proporção dos óbitos infantis investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder a investigação e lançamento no SIM federal de todos os óbitos infantis ocorridos no município								
7.1.7	Investigar 100% dos óbitos fetais.	Proporção dos óbitos fetais investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder a investigação e lançamento no SIM federal de todos os óbitos fetais ocorridos no município								
7.1.8	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder a investigação e lançamento no SIM federal de todos os óbitos de MIF ocorridos no município								
7.1.9	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder a investigação e lançamento no SIM federal de todos os óbitos maternos ocorridos no município								
DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaborar e executar programação anual de capacitações, em conformidade com as	Número de programação anual de capacitação elaborada e executada	-	-	Número	1	1	Número



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

	necessidades do serviço de saúde do município.							
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde em conformidade com as necessidades do serviço								
8.1.2	Manter avaliação de desempenho nas ESF	Proporção de UBS de saúde com avaliação de desempenho.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Adotar critérios objetivos para avaliação de desempenho dos trabalhadores da saúde do município								
8.1.3	Manter o plano de cargos carreiras e salários.	Número de Plano de cargos carreiras e salários mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade do PCCS para os trabalhadores da saúde do município								
8.1.4	Realizar um concurso público.	Número de concursos públicos realizados	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.5	Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde Mental, educação popular com foco nos direitos e deveres do usuário.	Percentual de ações educativas realizadas no município.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas rotineiras, abordando temas variados, incluindo saúde mental, educação popular, direitos e deveres, dentre outros								
8.1.6	Manter ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do sistema de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos de saúde do município								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

8.1.7	Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais	Número de núcleo de cuidado aos trabalhadores da saúde implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Institucionalizar o núcleo ou semelhante para cuidado em saúde aos trabalhadores de saúde do município								
DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter de forma contínua de medicamentos básicos e medicações especializadas.	Proporção de medicamentos ofertados em relação aos prescritos.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir e manter as UBS supridas								
9.1.2	Informatizar a farmácia do município.	Número de farmácias informatizadas	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Adotar providências para que a farmácia de todas as UBS funcione de forma informatizada								
9.1.3	Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos REMUME.	Número de lista de medicamentos REMUME atualizada.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter atualização bianual da lista de medicamentos adotados no município								
9.1.4	Implantar e manter programa farmacovigilância com foco em evitar uso excessivo de medicamentos (Farmacovigilância)	Número de programa farmacovigilância implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar as providências necessárias para a implantação do programa no município								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

9.1.5	Suprir as UBS com insumos médico hospitalares	Proporção de UBS suprida com insumos médicos hospitalares	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com insumos médico hospitalares								
9.1.6	Qualificar e expandir o fornecimento dos insumos ofertados para as unidades de saúde.	Percentual fornecimento dos insumos ofertados para as unidades de saúde	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas UBS supridas com insumos necessários ao normal funcionamento								
9.1.7	Manter adequadas área física e equipamentos dos dispensários farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	Proporção de UBS com dispensários de medicamentos com área física adequada.	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas as áreas físicas e equipamentos dos dispensários fármacos de todas as UBS do município								
9.1.8	Aperfeiçoar o ciclo de AF do município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Ciclo da assistência farmacêutica.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o ciclo da assistência farmacêutica com equipe qualificada em processos logísticos de compras, almoxarifado, abastecimento e dispensação de medicamentos								
9.1.9	Implantar e Manter o sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-E-SUS AF, na farmácia central do município.	Número de E-SUS AF implantado mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o normal funcionamento do sistema E-SUS AF.								
DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo								
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do conselho a ser proporcionado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva								
10.1.2	Realizar Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Convocar e realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG								
10.1.3	Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade	Número de cronogramas divulgados pelo CMS.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às reuniões do conselho municipal de saúde								
10.1.4	Criar e manter a “Casa dos Conselhos” com sede para os demais conselhos municipais.	Casa dos conselhos municipais criada e mantida	-	-	Número	Não programada	1	Número
10.1.5	Garantir a composição do conselho municipal de saúde com a paridade estabelecida em lei (25% da gestão, 25% dos trabalhadores da saúde e 50% dos usuários	Número de conselho municipal de saúde com paridade representativa concretizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a paridade legal dos segmentos a compor o conselho municipal de saúde								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

10.1.6	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde(CMS) em conjunto aos profissionais e comunidade, elaborando estratégias para ampliar o conhecimento da população a respeito da importância e do papel do CMS, e garantir a ampla divulgação das suas programações em redes sociais.	Percentual de divulgação das suas programações em redes sociais	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às reuniões do conselho municipal de saúde junto à população e segmentos sociais existentes no município								
DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.								
OBJETIVO Nº 11.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	-	-	Percentual	15	15	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município								
11.1.2	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	-	-	Percentual	100	100	Percentual



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares								
11.1.3	Construir duas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS e construir a UBS								
11.1.4	Garantir insumos para funcionamento das UBS	Proporção(%) de UBS suprida com insumos necessários ao funcionamento	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de insumos								
11.1.5	Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	Número de centro de zoonoses implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
11.1.6	Manter o município na condição de gestão plena dos serviços de saúde	Município habilitado na gestão plena dos serviços de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Continuar atendendo os pré-requisitos para a continuidade da gestão plena dos serviços de saúde								
11.1.7	Ampliar a quantidade de vagas para o Programa Mais Médicos, para atender as demandas da população. Linha de base 2025 = 8	Número de vagas do programa Mais Médico	8	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atender os pré-requisitos para ampliação do Mais Médico no município								
11.1.8	Garantir equipamentos para funcionamento das UBS	Proporção de UBS suprida com equipamentos necessários ao funcionamento	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde								
11.1.9	Ampliar o hospital do município	Número de hospital com ampliação realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS e fazer a ampliação necessária								



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

11.1.10	Reformar o hospital do município.	Número de hospital com reforma realizada	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.11	Ampliar as UBS do município.	Número de UBS ampliada	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS e fazer as 5 ampliações das UBS								
11.1.12	Estruturar as UBS do município.	Número de UBS estruturada	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS e estruturar as 5 UBS necessárias								
11.1.13	Adquirir de 04 veículos para APS.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos de investimento junto ao MS e adquirir um veículo para a APS do município								
11.1.14	Contratualizar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	Número de casas de apoio contratualizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos trabalhadores e infraestrutura de funcionamento adequada, incluindo veículo para transporte dos pacientes								
11.1.15	Construir e manter o aterro sanitário no município	Número de aterro sanitário construído.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos e construir o aterro sanitário do município								
DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 11.694.167/0001-16

12.1.1	Instituir política permanente de valorização de pesquisa/pesquisadores, incentivando a aplicação prática dos resultados no cotidiano dos serviços.	Número de política de valorização de pesquisa em saúde instituída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Permitir e facilitar acesso de pesquisadores aos ambientes de saúde, visando a realização de pesquisas de saúde								
12.1.2	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS , Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados- mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	-	-	Proporção	100	100	Proporção



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.

CNPJ: 11.694.167/0001-16

Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
12.1.3	Implantar e manter serviço de teleatendimento em 100% das UBS	Proporção de UBS com serviço de teleatendimento implantado e funcionando	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar e colocar em funcionamento em cada UBS o serviço de teleatendimento para a população do município								
Ação Nº 2 - Dar ampla divulgação e orientações sobre as duas formas de atendimento presencial e virtual para a população								

